

## DECRETO Nº 34/2017

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - De conformidade com a lei nº. 13/2017, de 07 de abril de 2017, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$.74.333,00 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais) distribuídos às seguintes dotações:

### Suplementação:

<b>02.01.00</b>		<b>Gabinete do Prefeito e Dependências</b>		
	04.122.0002.2006.0000	Manutenção Gabinete do Prefeito e Dependências		
019	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	<b><u>74.333,00</u></b>
01		Tesouro		
110 000		Recursos Próprios		
		<b>TOTAL</b>	R\$	<b>74.333,00</b>

**ARTIGO 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** R\$ **74.333,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 10 de abril de 2017.

---

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e em seguida publicado na forma da lei.

Gleise Kelly Demite  
Atendente Nível II